



ATA

Ata da assembleia geral extraordinária realizada pelo **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL, DO VINHO, ÁGUA MINERAL, DO AZEITE E ÓLEOS ALIMENTÍCIOS, DA TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA E DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO**, no dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e dois (27/10/2023) nas instalações da empresa **AMBEV - Filial Curitibana**, localizada na Rodovia dos Minérios, nº 99, Km 9,5 no município de Almirante Tamandaré – PR, para discussão e votação das propostas da empresa para renovação do acordo coletivo de trabalho para o período outubro/2023 à setembro 2025, conforme convocação através de editais colocados nos quadros de avisos da empresa. A assembleia foi instalada pelo senhor Pedro Bueno Paluski, vice presidente da entidade, às 06h30m, participando do processo também os diretores do sindicato, senhores Valdecir Biaggi, Wellington Antonio de Santana e Wilson do Nascimento. Informou o senhor Pedro Bueno Paluski que a votação se dará no período das 06h30m às 16h00m. Disse ainda, que a votação será por escrutínio secreto, com cédulas específicas com duas opções: **SIM** para a aceitação das propostas e **NÃO** para não aceitação das propostas. Dando continuidade apresentou as propostas para votação: 1) Reajuste salarial a partir de 1º de outubro de 2023 de **4,51%** (quatro inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) para os empregados ocupantes de todos os cargos não elegíveis ao bônus (cargos técnicos/operacionais); 2) piso salarial para auxiliar de produção no valor de **R\$ 1.590,00** e de operador no valor de **R\$ 2.250,00**; 3) gratificação por tempo de serviço passará a ser de **R\$ 28,50**; 4) material escolar no valor de **R\$ 420,00**, conforme padrão da empresa; 5) renovação do acordo coletivo de trabalho do banco de horas nos mesmos termos do anterior, com atualização somente de datas; 6) manutenção das demais cláusulas do acordo coletivo de trabalho anterior. Ainda como parte da negociação, fica garantido para a próxima data base, 1º de outubro de 2024, o reajuste de salários, da gratificação por tempo de serviço e do piso salarial de auxiliar de produção e de operador, pela aplicação de **100%** do INPC do período de 01/10/2023 à 30/09/2024. As diferenças decorrentes da aplicação do índice retroativo a outubro/2023 serão pagas junto a folha de pagamento de novembro/2023. O acordo coletivo de trabalho e do banco de horas terá validade de 02 (dois) anos. Passou-se então para a discussão da próxima ordem do dia a qual visa a aprovação da taxa negocial, que será exigida em percentual equivalente à 1,5% (um e meio por cento) a incidir sobre o salário normativo, a ser recolhida mensalmente por todos os funcionários da empresa, associados e não associados. Com a palavra, o senhor Pedro Bueno Paluski explicou que disse que se trata de contribuição destinada ao sindicato profissional para, dentre outros, custear o serviços prestados pela entidade para as negociações salariais. Foi informado a todos que o direito de oposição é de até 20 (vinte) dias a partir da deliberação da assembleia que foi realizada em 28/08/2023, convocada através de edital publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná edição do dia 24 de agosto de 2023, no qual já estabelecia o prazo para o trabalhador se manifestar. Ainda, foi esclarecido que, mediante a aprovação por esta Assembleia, cumpre-se o requisito da prévia e expressa autorização previsto no artigo 545 da CLT, ficando autorizado, prévia e expressamente, o desconto de todos empregados, ressalvado o direito de oposição, nos termos da Nota Técnica nº 02 da CONALIS do MPT. Dando prosseguimento ao processo de votação, foi feita a verificação da urna, na presença dos senhores trabalhadores, Alexandre



Santos Pinto e Ana Carla da Silva Lima Barboza. Estando a urna em conformidade, deu-se início à votação. Durante o período não houveram irregularidades. No horário previsto foi encerrada a votação e de imediato foi dado início a contagem dos votos. Participaram desse processo os senhores Pedro Bueno Paluski, Wellington Antonio de Santana e Wilson do Nascimento, Oziel Muller, Murilo H. D. P. Pigorim, Emerson Rodrigo de Oliveira, Julio Cesar de Oliveira, Marcelo Silva, Osni Mendes Dominico e Adriano Lenz. De um total de **74** votantes, conforme lista de presença, **62 cédulas foram assinalados "SIM"**, e **12 cédulas foram assinalados "NÃO"**, **nenhum voto em branco ou nulo**. Dessa forma, tem-se como aprovadas as propostas da empresa para renovação do acordo coletivo de trabalho e do banco de horas para o período outubro/2023 a setembro/2025, bem como o desconto da taxa negocial. Nada mais tendo a tratar, o senhor Pedro Bueno Paluski informou que será lavrada a ata da assembleia, que depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. Por fim encerrou a assembleia às 16h40m.

Curitiba, 27 de outubro de 2023.


Antônio Sergio Farias
Presidente


Gil Antonio Ferreira dos Santos
1º Secretário